



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.544, DE 31 DE JULHO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1489
Data: 31/07/2025

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO PODER PÚBLICO, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.454, DE 10 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Poder Público, na área de Desenvolvimento Econômico do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando nº 222/2025 SMTURC.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor Juscelino José Leite Neto – RE 18.809, membro suplente do Conselho Municipal de Política Cultural, representante do segmento Poder Público, na área de Desenvolvimento Econômico, pela servidora pública Kátia Teresa Nascimento Batista – RE 10180, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.454, de 10 de março de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º.....
I -

e) Área de Desenvolvimento Econômico:

Titular:

Suplente: Kátia Teresa Nascimento Batista – RE 10180”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo